



## Anexo II - Prazos e etapas para tramitação de viagens de convidados externos

### Observações:

- 1) Para viagens sem pagamento de diárias, sem compra de passagens aéreas e com requisição de veículo oficial, o prazo mínimo de solicitação de viagem via formulário eletrônico é de 25 (vinte e cinco) dias;
- 2) Viagens de convidados com origem internacional são classificadas como nacionais no SCDP, por se direcionarem ao território nacional, e devem seguir os mesmos prazos e procedimentos previstos abaixo.

### I. Viagem sem pagamento de diárias e sem compra de passagens aéreas:

Prazo	Procedimento	Responsável
Mínimo de 20 dias de antecedência para a data de partida	Preenchimento do formulário eletrônico e envio dos documentos pertinentes por e-mail	Proposto
Mínimo de 15 dias de antecedência para a data de partida	Elaboração do Processo no SEI e disponibilização para assinatura do Proposto e do Proponente	Solicitante
Mínimo de 10 dias de antecedência para a data de partida	Conferência e assinatura dos documentos no SEI	Proposto e Proponente
Mínimo de 06 dias de antecedência para a data de partida	Cadastro e encaminhamento da viagem no SCDP	Solicitante
Mínimo de 05 dias de antecedência para a data de partida	Análise da viagem no SCDP	Proponente ou Autoridade Superior
Realização da viagem		
Máximo de 05 dias após o encerramento da viagem	Envio dos documentos para prestação de contas	Proposto
Máximo de 05 dias após o envio da prestação de contas	Cadastro e encaminhamento da prestação de contas no SCDP	Solicitante
Máximo de 05 dias após o cadastro da prestação de contas no SCDP	Análise da prestação de contas	Proponente, Autoridade Superior e/ou Ordenador de Despesas

### II. Viagem com pagamento de diárias e sem compra de passagens aéreas:

Prazo	Procedimento	Responsável
Mínimo de 35 dias de antecedência para a data de partida	Preenchimento do formulário eletrônico e envio dos documentos pertinentes por e-mail	Proposto
Mínimo de 30 dias de antecedência para a data de partida	Elaboração do Processo no SEI e disponibilização para assinatura do Proposto e do Proponente	Solicitante
Mínimo de 25 dias de antecedência para a data de partida	Conferência e assinatura dos documentos no SEI	Proposto e Proponente
Mínimo de 20 dias de antecedência para a data de partida	Cadastro e encaminhamento da viagem no SCDP	Solicitante



Mínimo de 15 dias de antecedência para a data de partida	Análise da viagem no SCDP	Proponente ou Autoridade Superior
Mínimo de 10 dias de antecedência para a data de partida	Análise da viagem no SCDP	Ordenador de Despesas
Mínimo de 05 dias de antecedência para a data de partida	Pagamento de diárias	PROGEFI
Realização da viagem		
<b>Máximo de 05 dias após o encerramento da viagem</b>	<b>Envio dos documentos para prestação de contas</b>	<b>Proposto</b>
Máximo de 05 dias após o envio da prestação de contas	Cadastro e encaminhamento da prestação de contas no SCDP	Solicitante
Máximo de 05 dias após o cadastro da prestação de contas no SCDP	Análise da prestação de contas	Proponente, Autoridade Superior e/ou Ordenador de Despesas

III. Viagem **com** compra de passagens aéreas e **com ou sem** pagamento de diárias:

<b>Prazo</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Responsável</b>
<b>Mínimo de 50 dias de antecedência para a data de partida</b>	<b>Preenchimento do formulário eletrônico e envio dos documentos pertinentes por e-mail</b>	<b>Proposto</b>
Mínimo de 45 dias de antecedência para a data de partida	Elaboração do Processo no SEI e disponibilização para assinatura do Proposto e do Proponente	Solicitante
<b>Mínimo de 40 dias de antecedência para a data de partida</b>	<b>Conferência e assinatura dos documentos no SEI</b>	<b>Proposto e Proponente</b>
Mínimo de 35 dias de antecedência para a data de partida	Cadastro e encaminhamento da viagem no SCDP	Solicitante
Mínimo de 30 dias de antecedência para a data de partida	Reserva, cotação e compra das passagens	Solicitante
Mínimo de 25 dias de antecedência para a data de partida	Análise da viagem no SCDP	Proponente ou Autoridade Superior
Mínimo de 20 dias de antecedência para a data de partida	Análise da viagem no SCDP	Ordenador de Despesas
Mínimo de 15 dias de antecedência para a data de partida	Emissão dos bilhetes	Agência de viagens ou companhia aérea
Mínimo de 05 dias de antecedência para a data de partida	Pagamento de diárias, se houver	PROGEFI
Realização da viagem		
<b>Máximo de 05 dias após o encerramento da viagem</b>	<b>Envio dos documentos para prestação de contas</b>	<b>Proposto</b>
Máximo de 05 dias após o envio da prestação de contas	Cadastro e encaminhamento da prestação de contas no SCDP	Solicitante
Máximo de 05 dias após o cadastro da prestação de contas no SCDP	Análise da prestação de contas	Proponente, Autoridade Superior e/ou Ordenador de Despesas